

**PORTARIA N.º 6874, DE 23 DE AGOSTO DE 2012**

*"Concede à Servidora Municipal Maria Bronilda Padilha Abono Permanência"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo protocolado sob n.º 637/2012, e em conformidade como Art. 53 e parágrafos, da Lei Municipal n.º 1308/2011 e Dispositivos Constitucionais, **Concede** Abono Permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária a contar de 1º de Agosto de 2012, a Servidora Municipal **Maria Bronilda Padilha**, matrícula n.º 010, ocupante do cargo de Servente/Copeira sujeita ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais com contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 23 de Agosto de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.